



ESTADO DA PARAÍBA
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"
CNPJ/MF Nº 02.304.546/0001-61



DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BARAUNENSE AO SENHOR CONTADOR
HALLYSON MATIAS CORDEIRO DANTAS.**

A Câmara Municipal de Baraúna/PB no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2025 de autoria do Vereador Gideval da Costa Silva pelo Plenário Nilo Ferreira de Vasconcelos, **DECRETA**:

Art. 1º – Fica concedido ao **Contador HALLYSON MATIAS CORDEIRO DANTAS**, brasileiro, nascido em 09 de novembro de 1991, inscrito no CPF nº 101.754.124-80, RG nº 3.785.810, residente à Rua Manoel Henriques da Costa, nº 145, Bairro JK, Picuí/RN, o Título de Cidadão Honorário do Município de Baraúna/PB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Câmara Municipal e à população baraunense.

Art. 2º - A concessão justifica-se pelos serviços prestados à comunidade, em especial:

I – Pela dedicação e competência no exercício das funções contábeis no âmbito da Câmara Municipal de Baraúna/PB, no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024;

II – Pela contribuição significativa à boa gestão administrativa e à transparência dos atos públicos;

III – Pela conduta ética, profissionalismo e compromisso com o desenvolvimento institucional e social do Município de Baraúna/PB.

Art. 3º – O Título será entregue em sessão solene, designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, com a presença de autoridades, representantes da sociedade civil e convidados.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Baraúna, suplementadas se necessário, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 03 de novembro de 2025.


JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

Vereador Presidente


JORAIDE de S. GONÇALVES

1º Secretária


JOHNATHAN G. de OLIVEIRA

2º Secretário